

REGULAMENTO DE SELEÇÃO

TRILHA DE DESENVOLVIMENTO “MINAS +D”

O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS TORNA PÚBLICO O REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE LIDERANÇAS TITULARES DAS UNIDADES FORMAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA AS VAGAS DA TRILHA DE DESENVOLVIMENTO “MINAS +D” NO ÂMBITO DO PROGRAMA TRANSFORMA MINAS.

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Assessoria de Políticas para Lideranças (APL) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), no uso de suas atribuições e, no âmbito do Programa Transforma Minas, torna pública a realização de processo seletivo de lideranças titulares das unidades formais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, para preenchimento das vagas da Trilha de Desenvolvimento “Minas +D”, observados os termos do Decreto nº 48.330, de 29/12/2021.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Programa Transforma Minas tem como finalidade promover a atração, seleção, desempenho e desenvolvimento contínuo, bem como acompanhar o engajamento das lideranças das Secretarias de Estado, Órgãos Autônomos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo de Minas Gerais, conforme estabelecido no Decreto nº [48.330/2021](#).
- 1.2. A Frente Desenvolvimento e Desempenho do Programa Transforma Minas é conduzida pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, unidade subordinada à Superintendência Central de Política de Recursos Humanos (SCPRH), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugesp) da Seplag.
- 1.3. A Trilha “Minas +D” é uma ação da Frente de Desenvolvimento e Desempenho do Programa Transforma Minas e tem como objetivo promover o desenvolvimento de lideranças do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais nos temas de equidade étnico-racial, por meio do aprofundamento teórico e prático sobre racismo estrutural, liderança inclusiva e gestão com equidade, fortalecendo a atuação institucional orientada à construção de ambientes de trabalho mais justos, diversos e responsáveis.
- 1.4. A Trilha “Minas +D” está alinhada às diretrizes estaduais voltadas à promoção da diversidade, da equidade e da inclusão no serviço público, integrando o escopo do Programa Transforma Minas e contribuindo para o fortalecimento de práticas institucionais mais justas e representativas.
- 1.5. A Trilha de Desenvolvimento ‘Minas +D’ disponibiliza 80 (oitenta) vagas, que serão preenchidas por meio do presente processo seletivo. Este regulamento disciplina as etapas e critérios de seleção para o provimento dessas vagas, bem como para a formação de cadastro de reserva, válido até a realização de novo processo seletivo.
- 1.6. Para as instituições situadas fora de Belo Horizonte, caberá aos órgãos e entidades de exercício do participante a autorização prévia e o custeio dos valores referentes a diárias e passagens para os encontros presenciais, ficando sob sua total responsabilidade. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) não arcará com despesas de deslocamento.

2. Do Processo Seletivo para a Trilha “Minas +D”

- 2.1. O processo seletivo será estruturado a partir de três tipos de critérios: (i) critérios de aceitação, que definem os requisitos obrigatórios para participação na trilha; (ii) critérios de classificação, que

atribuem pontuação aos(as) inscritos(as) para fins de seleção; e (iii) critérios de desempate, aplicados quando houver igualdade na pontuação final entre os(as) candidatos(as) classificados(as).

2.2. Critérios de aceitação:

A inscrição deve ser feita de forma individual por liderança titular de unidade formal da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Os(as) inscritos(as) devem se comprometer a:

- a) participar das atividades síncronas on-line e dos dois encontros presenciais previstos na trilha, que incluirão conteúdos teóricos e momentos de aprofundamento prático relacionados à equidade étnico-racial, liderança inclusiva e gestão com equidade, respeitando a carga horária total de 20 (vinte) horas;
- b) realizar as atividades assíncronas disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem, incluindo videoaulas, leituras orientadas, quizzes e demais propostas formativas, dedicando-se ao estudo e à reflexão individual sobre os conteúdos apresentados;
- c) cumprir os critérios mínimos para certificação, incluindo a conclusão de todas as unidades e a realização das atividades avaliativas, destinadas exclusivamente à fixação do conteúdo;
- d) preencher os instrumentos de avaliação de reação disponibilizados pela equipe responsável, contribuindo para o aprimoramento contínuo das ações de desenvolvimento;
- e) assinar o termo de compromisso disponibilizado pela Assessoria de Políticas para Lideranças e obter a anuência formal de sua chefia imediata, atestando disponibilidade e apoio institucional para participação na trilha.

2.3. Critérios de classificação (terão prioridade na seleção):

- a) integrantes do cadastro de reserva da Trilha de Desenvolvimento “Mulheres que Transformam” do Programa Transforma Minas;
- b) pessoas negras, conforme autodeclaração;
- c) lideranças do 1º, 2º e 3º nível hierárquico da Administração Pública Estadual;
- d) lideranças previamente selecionadas para cargos de liderança por meio de processos seletivos do Programa Transforma Minas;
- e) carta de motivação elaborada pelo(a) inscrito(a).

2.4. Critérios de desempate:

- a) maior tempo de exercício em cargos de liderança;
- b) motivação para participar da trilha, avaliada por meio de entrevista caso o empate persista mesmo após a aplicação do critério previsto no item “a” desta cláusula.

3. Da Inscrição

As inscrições devem ser realizadas individualmente por meio do formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/BwyiH4ixYy>, no período de 27/02/2026 a 06/03/2026, conforme disposto no cronograma do Anexo I deste Regulamento.

4. Da Comunicação do Processo Seletivo

- 4.1. Toda a comunicação durante o processo seletivo para a Trilha “Minas +D” será realizada, única e exclusivamente, pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças da Seplag.
- 4.2. Os(as) inscritos(as) serão informadas pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, via e-mails cadastrados na etapa de inscrição, sobre sua aprovação ou não no processo seletivo. Assim

sendo, todos os campos devem ser preenchidos com bastante atenção, pois, uma vez enviado o formulário, os dados não podem ser editados.

- 4.3. Nenhuma informação individual dos(as) inscritos(as) será publicizada, ressalvados os nomes e as unidades administrativas das selecionadas para participação na trilha.
- 4.4. Toda e qualquer dúvida dos(as) inscritos(as) deverá ser direcionada à equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças da Seplag, por meio do Fale Conosco: <https://www.mg.gov.br/transforma-minas/pagina/fale-conosco>, com o assunto: “Minas +D”.

5. Das Disposições Finais

- 5.1. Antes de efetuar o procedimento de inscrição, as lideranças interessadas deverão tomar conhecimento do disposto neste Regulamento e seu Anexo I, bem como certificar-se de que preenchem todos os critérios de aceitação exigidos.
- 5.2. Às lideranças que se inscreverem no processo seletivo para participação na Trilha “Minas +D” compete:
 - 5.2.1. Cumprir os prazos estabelecidos para realização das etapas do processo seletivo, previstas no Anexo I deste Regulamento.
 - 5.2.2. Preencher todas as informações necessárias e enviar os documentos exigidos no formulário de inscrição, de forma clara e legível, somente na língua portuguesa ou em tradução juramentada.
 - 5.2.3. Prestar informações verídicas durante todo o processo seletivo, sob pena de eliminação.
 - 5.2.4. Atentar-se aos informes enviados pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças aos e-mails cadastrados no ato da inscrição.
 - 5.2.5. Responder tempestivamente às solicitações da equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, sob pena de eliminação do processo seletivo.
 - 5.2.6. Participar da entrevista para desempate, em formato virtual, caso sejam convocadas.
- 5.3. Declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados requeridos pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças da Seplag, no ato da inscrição ou durante a realização do processo seletivo, determinará a eliminação imediata da liderança.
- 5.4. Faz parte deste Regulamento o seguinte Anexo:
Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo para a Trilha de Desenvolvimento “Minas +D”

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo para a Trilha de Desenvolvimento “Minas +D”

Etapas	Período
Inscrições	27/02/2026 a 06/03/2026
Entrevistas para desempate (se necessário)	10/03/2026 a 12/03/2026
Divulgação dos resultados	Até 13/03/2026
Encontro presencial de abertura Minas +D	19/03/2026